



280p

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 106/2023 Cód. Verificador: WMLWHMR9

Requerente: 523 - MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 CEP:85.615-000
Cidade: Marmeleiro Estado:PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 Fone Cel.: Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 25/01/2023 09:23
Previsão: 09/02/2023

Telefone Requerente
Celular: (00) 00000-0000

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Solicitação de aditivo - Agricultura.pdf
		Encaminhamento Prefeito.pdf
		Parecer Contábil.pdf
		5 - Parecer Financeiro.pdf
		Pregão Eletrônico 075.2022.pdf
		Despacho.pdf
		1º Termo aditivo - Contrato N 094.2022 - SELECT.pdf
		EXTRATO 1º Termo aditivo - Contrato Nº 094.2022 - SELECT.pdf
		Publicações 1º Termo aditivo - Contrato nº 094.2022 - SELECT.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, requer pleiteia aditivo de acréscimo quantitativo de 312 doses do item 05 e 312 doses do item 06 referente ao Contrato de Compra e Venda nº 094/2022, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 075/2022.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido

Memorando, N° 002/2023

Assunto: Compra de Sêmen

Para: Setor de Licitação do Município de Marmeleiro

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2023.

Através deste documento, justifica-se a solicitação das referidas doses de sêmen tendo em vista o aumento do plantel e de produtores interessados na raça abaixo citada:

- Compra através de aditivação de 312 doses Sêmen bovino da raça ABERDEEN ANGUS do pregão 75/2022 itens 05 (SSB – Antony AN2520). Empresa Select Sires.
- Compra através de aditivação de 312 doses Sêmen bovino da raça ATBERDEEN ANGUS do pregão 75/2022 itens 06 (SSB – Hish CUT ANOOS). Empresa Select Sires.



Sidiclei Risso

Fwd: Aceite adição licitação touro Angus

De Inpeção Municipal <inspecaomarmeleiro@gmail.com>
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 23-01-2023 14:52

----- Forwarded message -----

De: Inpeção Municipal <inspecaomarmeleiro@gmail.com>
Date: seg., 23 de jan. de 2023 às 14:45
Subject: Re: Aceite adição licitação touro Angus
To: suporte <suporte@selectsires.com.br>

Recebido.

Em seg., 23 de jan. de 2023 às 14:44, suporte <suporte@selectsires.com.br> escreveu:

Boa tarde

Aceitamos

att

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Leila Galvão

Financeiro

51 32229688

Whatsapp

51 980244285

Whatsapp

www.selectsires.com.br

**"A Fonte da Melhor
Genética "**



De: Inpeção Municipal <inspecaomarmeleiro@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 13:36
Para: suporte <suporte@selectsires.com.br>
Assunto: Aceite adição licitação touro Angus

Bom Dia, preciso de um aceite da empresa para adição de compra na licitação dos sêmen de Touro Angus.

Att Flávia Nesi Lavina

CRMV/PR 14860



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
CNPJ: 89.522.965/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

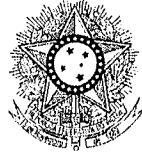
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:34 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **C9FA.1BB9.250A.26A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.522.965/0001-58

Certidão n°: 3293781/2023

Expedição: 24/01/2023, às 10:36:25

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.522.965/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.522.965/0001-58

Razão Social: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

Endereço: AV VIENA 274 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS / 90240-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011402424003337606

Informação obtida em 24/01/2023 10:34:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 25 de janeiro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de acréscimo quantitativo.

Considerando a solicitação do Departamento de Agricultura e Abastecimento, protocolado sob nº 106/2023, em que pleiteia aditivo de acréscimo quantitativo de 312 doses do item 05 e 312 doses do item 06 referente ao Contrato de Compra e Venda nº 094/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 075/2022, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Na sequência, manifeste-se a Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;

Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2880

Marmeleiro, 25 de janeiro de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 25 de janeiro de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	126/2022
Modalidade e nº:	Pregão Eletrônico nº 075/2022
Nº do Contrato	094/2022
Tipo de Aditivo	Aditivo de acréscimo quantitativo
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino que será destinado ao Programa de Melhoramento Genético, conforme Lei Municipal nº 2.503/17.
Valor do Contrato:	R\$ 92.237,50
Valor aditivado:	R\$ 11.041,68

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
446	10.02	20.608 0029 2.048	3.3.90.30.40.00.00	0	202.740,34
453		20.608 0029 2.050	3.3.90.30.40.00.00	0	101.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 25/01/2023

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,

Janaina de Oliveira Fabris
Chefe da Divisão de Contabilidade

 Assinado eletronicamente por:
JANAINA DE OLIVEIRA FABRIS
073.807.139-06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/01/2023 11:16:03-05-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://z.alenda.net/63df135cef14d75>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 25 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 25 de janeiro de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação solicitada pelos Departamentos, conforme requerimento que consta nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade. No caso de processo licitatório para Registro de Preços, o Departamento solicitante deverá consultar o Departamento de Fazenda para verificar a existência de recursos financeiros antes da solicitação dos serviços.

Respeitosamente,

 Assinado eletronicamente por:
VANDRE JOAO SIGNORI
636.179.869-00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/01/2023 13:22 - 03:06-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.alaunde.net.br/df1574664e40>.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 08 de fevereiro de 2023.

Processo Administrativo n.º 126/2022
Pregão Eletrônico n.º 075/2022

Parecer n.º 048/2023 - PG

I – Relatório

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento de quantidade do contrato n.º 094/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 075/2022, que trata da contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino destinado ao Programa de Melhoramento Genético do Município de Marmeleiro.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação do aditivo pelo Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento;
- Certidões de regularidade da empresa;
- Indicação da dotação orçamentária para garantir as despesas;
- Informação de disponibilidade de recursos financeiros para assegurar os pagamentos;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

A Lei n.º 8.666/93 admite que se proceda a alterações contratuais, desde que sejam realizadas no interesse da Administração e para atender ao interesse público. Tais modificações podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa e implementadas por manifestação unilateral da Administração ou mediante acordo entre as partes. Em qualquer um dos casos, as alterações devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para a celebração do contrato.

O art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei n.º 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual quando necessária sua modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

O §1º do art. 65 prevê que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. O §2º dispõe que nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, exceto as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Tratadas estas premissas, cumpre verificar se os aumentos são efetivamente necessários e se há a devida justificativa por parte da Administração Pública.

A justificativa para o acréscimo quantitativo do objeto de dá em razão do aumento do plantel e de produtores interessados nas raças a serem aditivadas.

Tratando especificamente dos apontamentos constantes da justificativa da solicitante, verifica-se que a solicitação do termo aditivo se dá em razão da necessidade de se buscar o equilíbrio econômico em face da necessidade do aumento quantitativo do solicitado inicialmente, a fim de atender às necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, sendo crescendo o fornecimento em 312 unidades dos itens 05 e 06, o que equivale a pouco menos de 25% do quantitativo dos itens previstos no contrato de n.º 094/2022.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento que aponta as necessidades do aditamento, bem como denota-se que os aditivos pretendidos estão dentro dos limites legais elencados no art. 65 §1º da Lei 8.666/93, esta procuradoria jurídica entende pela possibilidade do aditamento.

III- Conclusão

Neste diapasão, analisando o aspecto legal do pedido, esta Procuradoria entende pela possibilidade do aditamento quantitativo aos contratos. À luz do disposto no art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o acréscimo deve ser formalizado através de termo aditivo, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram os iniciais, sem olvidar das condicionantes exigidas nos contratos originais.

É o Parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
836.685.869-34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Agricultura e Abastecimento, protocolado sob nº 106/2023, com base no Parecer Jurídico nº 048/2023 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2023.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2023 16:27 -03:06-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR <https://c.aleunde.net/ps/3e-4333d5909>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 094/2022 (Pregão Eletrônico Nº 075/2022 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.522.965/0001-58, com sede na Rua São Nicolau, nº 230, Bairro São João, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91030-230, Telefone (51) 98164-3888, e-mail: suporte@selectsires.com.br, representada por seu administrador, Sr. Thiago Suassuna Zanini, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 10.645.491-06 SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 946.941.500-06, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 075/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 312 doses ao item 05 e 312 doses ao item 06, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O acréscimo quantitativo de que trata a Cláusula Primeira, totaliza o valor total de **R\$ 11.041,68 (onze mil e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Qtde Aditivada	Und. Medida	Valor Unitário	Valor Total
SÊMEN BOVINO DA RAÇA ABERDEEN ANGUS:					
05	Sêmen bovino da raça ABERDEEN ANGUS com prova não anterior a 02/05/2022 pela Associação Americana de Angus (AMERICAN ANGUS ASSOCIATION OF AMERICA), com as seguintes características mínimas: DEP de Facilidade de Parto FP (CED) maior ou igual a 9. DEP de Peso a Desmama PD (WW) maior ou igual a 70. DEP de Peso ao Ano PA (YW) maior ou igual 120. DEP de peso de carcaça (CW) (Carcass weight – peso de carcaça) maior ou igual a 50 DEP de marmoreio (MARB) (Marbling – marmoreio) maior ou igual a .60. DEP de gordura subcutânea (FAT) (Fat – Gordura subcutânea) igual ou menor a -.02. DEP de Área de Olho de Lombo AOL (RE) maior ou igual a 1.3.	312	Doses	16,39	5.113,68
SÊMEN BOVINO DA RAÇA ABERDEEN ANGUS:					
06	Sêmen bovino da raça ABERDEEN ANGUS com prova não anterior a 02/05/2022 pela Associação Americana de Angus (AMERICAN ANGUS ASSOCIATION OF AMERICA), com as seguintes características mínimas: DEP de Facilidade de Parto FP (CED) maior ou igual a 5. DEP de Peso a Desmama PD (WW) maior ou igual a	312	Doses	19,00	5.928,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

SELECT SIRES
DO BRASIL
Assinado de forma digital
por SELICY SIRESCO
WASIL GENETICA
LTD A
110434-01007

LTD A:89522965
000158
Data: 2023.02.13
110434-01007

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.02.13
16:50:52 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

70. DEP de Peso ao Ano PA (YW) maior ou igual 130. DEP de Peso de Carcaça PC (CW) maior ou igual 65. DEP de marmoreio MARB (Marbling – marmoreio) maior ou igual a 1.2. DEP de Área de Olho de Lombo AOL (RE) maior ou igual a 1.2. DEP de gordura subcutânea FAT (Fat – Gordura subcutânea) igual ou menor a -0.02.					
Valor Total Aditivado					11.041,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo e também do contrato original. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:5247042395
3

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.02.13 16:49:49
-03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

SELECT SIRES DO Assinado de forma digital
BRASIL GENETICA por SELECT SIRES DO
BRASIL GENETICA
LTDA:8952296500
0158 LTDA:89522965000158
Dados: 2023.02.23
11:03:51 -03'00'

SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA
LTDA
Thiago Suassuna Zanini
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

295p

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 094/2022
(Pregão Eletrônico Nº 075/2022 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 312 doses ao item 05 e 312 doses ao item 06, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 11.041,68 (onze mil e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:52470423

953

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.02.13 16:53:53 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1424- 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2023 (Chamamento Público Nº 008/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 005/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 094/2022 (Pregão Eletrônico Nº 075/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 312 doses ao item 05 e 312 doses ao item 06, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 11.041,68 (onze mil e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 045/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

CLASSIFICADOS

14 JORNAL DE BELTRÃO Sexta-feira, 24.2.2023 - Nº 7.650 / Atos Oficiais

www.jornaldebeltrao.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

FÁBRICA DE TAPETES

EVOLUIA COOPERATIVA DE CREDITO

ESQUINA DA ECONOMIA

CRESOL

Beltrão Tapetes

FÁBRICA DE TAPETES, COMO: TAPETES PERSONALIZADOS, COMERCIAIS E AUTOMOTIVOS, CHINELOS ANTI-STRESS, TAPETE SANITIZANTE E WID BANNER

btapetes @beltrao_tapetes

FONE: (46) 3524-1004 - (46) 99914-1046

R. GOV. PARIGOT DE SOUSA, 226 - ANTIGA CONAB - CANGO - FB

1.100.000,00 milhão de reais. Interessados entre em contato com a imobiliária Chaves e agende sua visita. Ligue para 99978-6460/3055-3999/3523-7964 ou 99935-1214.

IMOBILIÁRIA CHAVES VENDE SÍTIO 7 alqueires e meio, 4 de máquina, 1 casa madrolra com 80m², 1 açude. Fica a 5km da Cidade. Valor R\$ 1.300.000,00. Ligue para 99978-6460/3055-3999/3523-7964 ou 99935-1214.

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE
ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Dedeado, Centro, Edif. Iguaçu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiro e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro blindado, bem iluminada. Valor R\$ 1.200,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99 105-0270 99921-6288

ALUGA-SE
ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 50 m² A Rua Curitiba, Edif. Curitiba, Centro. Possui 1 banheiro, piso laminado, forro em laje, com vidro blindado toda a frente, porta entrada em vidro Blindado, bem iluminada. Valor R\$ 1.600,00 mensal. Dalfre Corretor creci f 20955; 99 105-0270 99921-6288;

ALUGA-SE
ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 120 m² na Av. Dom Agostinho José Sartori, nº 2828, Bairro São Cristóvão, saída para Pato Branco, quase em frente do Kaco Pnaus e Miliani Máquinas. Possui 1 banheiro, piso cerâmico, forro em laje com acabamento em gesso, 2 portas frontais de entrada em vidro Blindado, bem iluminada. Valor R\$ 2.250,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99 105-0270 99921-6288;

ALUGA-SE
IMOBILIÁRIA CHAVES ALUGA SALA COMERCIAL. Amplo espaço, com 45m² e 2 banheiros. Av. União da Vitória, ao lado do Mano 2. Por apenas R\$2.700,00, livre de IPTU.

IMOBILIÁRIA CHAVES ALUGA SALA COMERCIAL. Amplo espaço de 110m² e 2 banheiros. Av. União da Vitória ao lado do Mano 2. Por R\$ 3.500,00 reais, livre de IPTU.

QUITINETES

ALUGA-SE
QUITINETE - 1 quarto, cozinha montada, livre de água, luz, IPTU, internet. Na Rua Palmas, N.º 1558, Centro, ao lado do Terminal. F (46) 99931-9051.

TERRENOS

VENDE-SE
VENDE-SE LOTE URBANO NA PR 180 - RODOVIA VITORIA TRAJANO - CORNORNO LESTE DE FRENTE PARA O TREVÓ, No final da Av. Júlio Assis Cavalheiro. Tem 56m de Frente para a Rodovia, com área total 15.500m² OU VENDE 50% DA ÁREA. Dalfre Corretor creci f 20955; 99 105-0270 99921-6288;

VENDE-SE
VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 m² (12x25) Rua Bólgica - Valor R\$ 110.000,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99 105-0270 99921-6288;

VENDE-SE
VENDE-SE LOTE URBANO 767,55m² Frente 23,19m, Bairro Vila Nova, na tercela quadrada da Igreja, R. Do Seminário, Lado único prédio. Tel: 46 9 9972 6044.

www.jornaldebeltrao.com.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023
(Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 005/2023)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MLT CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da cidade no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.
VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, a 21 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2023.
FÓRO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatá
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023
(Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 005/2023)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HELENE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da cidade no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.
VALOR TOTAL: de R\$ 491.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, a 21 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2023.
FÓRO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatá
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023
(Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 005/2023)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: A D MOZINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da cidade no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.
VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, a 21 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2023.
FÓRO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatá
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2023
(Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 005/2023)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: REAL SAÚDE GESTÃO MEDICAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da cidade no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.
VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, a 21 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2023.
FÓRO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatá
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 084/2022
(Pregão Eletrônico Nº 075/2022 - PPM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: SELECT SINES DO BRASIL GENÉTICA LTDA
OBJETO: ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 312 doses ao item 05 e 312 doses ao item 06, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.
VALOR TOTAL ADITIVO: de R\$ 11.041,68 (onze mil e quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2023.
FÓRO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2023.
Paulo Jair Piatá
Prefeito de Marmeleiro

3524-1546

O MEU IMÓVEL

WWW.OMEUIMOVEL.COM.BR

AUTOMÓVEIS

CHEVROLET

Montana 2010 - R\$ 32.600,00. Direção hidráulica, Alarme, Vidros, Bancos em couro, Tudo funciona. Veículo de procedência sem lido sem sinistro com manual, Pegou troca de menor valor. Financia via banco (whats) 4 698802 7518.

ANIMAIS

VENDE-SE

VENDE-SE UMA LINHA COMPLETA DE AVES ORNAMENTAIS COM TODA QUALIDADE E BEM ESTAR ANIMAL. AGROPECUÁRIA ESTÂNCIA GAÚCHA - (46) 3523-4001 / 99987-0687 - RUA PORTO ALEGRE, 507 - B. ALVORADA / FRANCISCO BELTRÃO - PR.

RELACIONAMENTOS

GAROTA DE PROGRAMA BEL - Alendo a domicílio após as 18h00. F (46) 99109-9019

CASAS

VENDE-SE

OPORTUNIDADE: Vende-se casa estilo colonial, 3 km do colégio Agrícola, lote 500 MT, todo fechado, plano, casa nova dois quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, churrasqueira, com portão de primeira, laminado de primeira. Valor R\$195.000. Aceito metade de entrada o resto parcelado direto com proprietário. Chamar para envio de fotos 46 999289420.

FORMAIO MULTAS

Escritório de consultoria de trânsito

II Suspensão e cassação da CNH
II Consulta de pontos da CNH
II Consulta de multas de veículos
II Identificação do condutor infrator
II Digitação de recursos
II Seguro DPVAT (cobertura de trânsito)
II Atualiza particulares de legislação
II Parcelamento de débitos
(46) 999258881 Evandro
(46) 99978758 Rocapção

INTERIOR

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECÇÃO COM 1.850M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contem 01 casa de 90m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117m² VALOR R\$ 350.000,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99 105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECÇÃO COM 700 M², contém água de poço artesiano. VALOR R\$ 65.000,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99 105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

IMOBILIÁRIA CHAVES VENDE CHACARA. Com 31.700 mil metros, boa de água, passa rios fundos. Sem benfeitoria. Por apenas 170.000,00 mil reais (pega casa e carro de menor valor mediante avaliação). Interessados entre em contato com a Imobiliária. Ligue para 99978-6460/3055-3999/3523-7964 ou 99935-1214.

IMOBILIÁRIA CHAVES VENDE SÍTIO Com 8 alqueire, sendo 4 alqueires mecanizado. Localizado a 25 km de Beltrão, com casa simples. Por apenas

DOE SANGUE SALVE VIDAS



HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO
(46) 3211-3650
R. Marília, 1327 - bairro Luther King